

**CERTIDÃO**

MARIA DE LA CONCEPCION MOREIRA FERREIRA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, certifica, para os devidos efeitos, que na reunião n.º 19/18 do Executivo Municipal, realizada em 2 de outubro de 2018, cuja Ata foi aprovada em Minuta no final da mesma, foi tomada a seguinte deliberação:-----

“-----PROPOSTA 424/18 - SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA ORU DE ÁGUEDA PARA ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----De seguida a Câmara analisou e deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, o seguinte: -----

-----Aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Águeda; -----

-----Aprovar o Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais que a acompanham; -----

-----Aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e da Operação de Reabilitação Urbana de Águeda (ORU); -----

-----Mais foi deliberado conforme definido no artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, propor à aprovação da Assembleia Municipal:-----

-----A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Águeda; -----

----- O Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais que a acompanham;-----

----- O Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e da Operação de Reabilitação Urbana de Águeda (ORU). -----

----- Durante a análise deste assunto esteve presente o Sr. Arquiteto Carlos Rodrigues que prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, tendo o Sr. Vice- Presidente, que presidia à reunião, usado o seu voto de qualidade. -----



-----A Sr^a Vereadora Luísa Carvalho apresentou justificou o seu sentido de voto dizendo que a proposta é apresentada a votação por alíneas, sendo que a mesma foi votada em bloco, apesar do pedido que fez para que fosse votado por alíneas, o que não lhe permitiu uma votação diferenciada.”-----

É quanto me cumpre certificar. -----

Por ser verdade mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

-----Águeda e Secretaria da Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2018 -----

-----A CHEFE DE DIVISÃO -----

Patrícia da Conceição Pereira Fereiro